

Prefeitura Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº. 14.104/2025

Não conhecido o requerimento da servidora
R.R.V.M, por intempestividade –
Proc.21.724/2025

O Prefeito Municipal de Patrocínio/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facilita a Lei Complementar Municipal nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Considerando o pedido de reconsideração foi apresentado após o transcurso do prazo legal, tornando-o manifestadamente intempestivo;

Considerando que não houve nenhum fato relevante e/ou argumentação suficiente para acarretar uma possível reanálise dos autos;

RESOLVE

Art. 1º. NÃO CONHECER do requerimento apresentado nos autos – Protocolo/Processo nº 21.724/2025.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 15 de outubro de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal